

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL-
SEMIAS
PORTARIA Nº356/GAB/SEMIAS/2025

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE INCLUSÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL DE PORTO VELHO – SEMIAS, no uso de suas atribuições e considerando o que consta no processo nº 012.001468/2025-49.

RESOLVE:

Tornar Válida: 3 e ½ (três e meia) diárias em favor do servidor relacionado abaixo, para custear as despesas com o deslocamento para o Distrito de Vista Alegre e Fortaleza do Abunã, tendo como objetivo da viagem realiza ação social nos distritos do município de Porto Velho, visando ampliar o acesso da população em situação de vulnerabilidade aos serviços socioassistenciais, conforme preconiza a Política Nacional de Assistência Social (PNAS) e a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS – Lei nº 8.742/1993). Durante a execução da ação, serão ofertados atendimentos de caráter básico e especial, com foco no fortalecimento de vínculos comunitários, apoio emergencial às famílias em situação de risco e promoção de cidadania, por meio de transporte terrestre, com utilização de veículo Ônibus Marcopolo/Volare, placa nº NDQ9015. Conforme informações constantes no Ofício nº970/2025/SEMIAS-DPSB de 23/10/2025.

Servidor	Cadastro	Cargo/Função	Destino	Quantidade de Diárias
Daniel Machado Martins	10079837	Coordenação de certificado de entidades de A. Social	Distrito de Vista Alegre e Fortaleza do Abunã	3 e ½ (três e meia)

Porto Velho/RO, 02 de dezembro de 2025.

(Assinado Eletronicamente)

LUCÍLIA MUNIZ DE QUEIROZ

Secretária Municipal de Inclusão e Assistência Social – SEMIAS
Dec.1.690/I

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7CD0625A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 15/12/2025. Edição 4130
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>